



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ**

**RIO DE JANEIRO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025
BOLETIM OFICIAL Nº004/2025-TJDFS.**

EXONERAÇÃO


Por meio do presente boletim e com base no que me permite os incisos I e IX do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público:

A EXONERAÇÃO:

A pedido, do Dr. Fernando Souza Longo, (Vice-presidente em exercício da 2ª Comissão) a qual o desporto agradece a sua contribuição para com este Tribunal de Justiça Desportiva.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2025.



Dario Corrêa Filho
Presidente TJD/FFSERJ